



“Para os 71 meses analisados no estudo da AEPET, os empregados da Petrobrás, inclusive os inativos e pensionistas, receberam o correspondente a apenas 51,7 salários.”

Perdas já superam 27% na Petrobrás

Os salários dos empregados da Petrobrás registraram, nos últimos seis anos, uma perda média mensal de 27,2%, em relação aos valores negociados e aprovados em dissídio coletivo, com vigência a partir de 01/09/1993.

A constatação foi feita por técnicos da AEPET com base em estudo comparativo entre os salários pagos pela Companhia, após o último dissídio que antecedeu o Plano Real, e o quadro de evolução da inflação brasileira, no período entre 01/09/1993 e 01/07/1999. Iniciado em março/1994, com a adoção da URV, o Plano foi consolidado em julho do mesmo ano, com a introdução do “Real”, moeda criada sob o argumento de eliminar os altos índices de inflação na economia brasileira.

O trabalho da Entidade utilizou como base a inflação medida pelo Índice de Preços ao Consumidor Ampliado, desenvolvido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IPCA-IBGE), eleito pelo Governo como índice oficial da inflação no País. Além de sua abrangência nacional, o IPCA/IBGE cobre o consumo de famílias com renda mensal de até 40 salários mínimos, sendo, por isso, considerado o de maior representatividade em relação ao quadro de empregados da Petrobrás. Além disso, tomou como referência o salário do Engenheiro III - nível 754, profissional com cerca de 15 anos de experiência na Petrobrás, consequentemente,

com capacidade técnica para exercer atividades altamente especializadas.

A perda em relação aos salários que deveriam vigorar a partir de 01/09/1993, quando acumulada nos 71 meses estudados, atinge o alarmante montante de 19,3 salários, que deixaram de ser pagos. Ou seja, para os 71 meses trabalhados, os empregados da Petrobrás (ativos, aposentados e pensionistas) receberam o correspondente a apenas 51,7 salários com os valores atualizados em 01/09/1993, conforme demonstra o gráfico no verso.

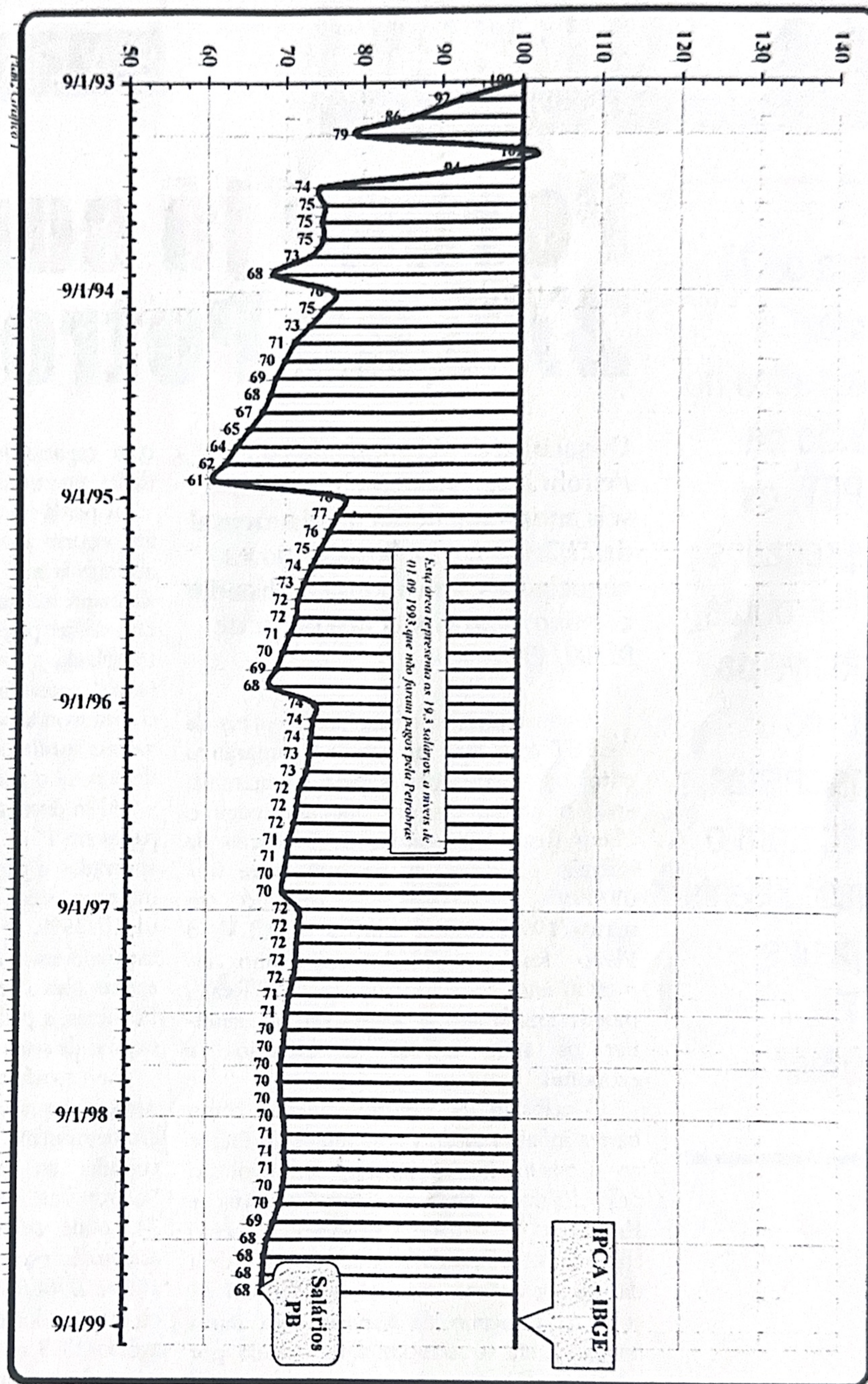
Além disso, ao se comparar os salários reais pagos em 1º de julho de 1999 com os valores aprovados a partir de 01/09/1993, o gráfico mostra o “valor 100” para 01/09/1993 e, para 01/07/1999, o “valor 68”. Somente isso exigiria, já em 01/07/1999, um reajuste de 48%, apenas para que o valor real dos salários da Petrobrás, a partir deste mês, voltasse a ser o mesmo de setembro de 1993.

Ao concluir, o estudo lembra que a situação dos salários na Petrobrás é de degradação permanente. Para constatar isto, basta uma consulta ao livro da AEPET intitulado “Oligopólios” - 4ª edição - nas páginas 32, 33 e 34, onde se verifica uma perda salarial acentuada, ocorrida no período entre 01/01/1980 e 01/08/1993. Esse desgaste salarial levou os empregados da Petrobrás a receberem, em agosto/1993, um salário equivalente a 50% do praticado em janeiro/1980, apenas com uma pequena diferença na metodologia aplicada, uma vez que foi utilizado como índice inflacionário o IGP-DI/FGV - utilizado na ocasião para medir a inflação - ao invés do IPCA/IBGE, atual índice oficial do governo.

GRÁFICO

Salários Petrobrás X IPCA-IBGE

O gráfico ao lado mostra que nos 71 meses analisados, de setembro/93 a julho/99, os empregados da Petrobrás tiveram perda média mensal em seus salários da ordem de 27,2 %, significando que, ao invés de 71 salários, receberam de fato 51,7 salários. Por outro lado, uma recomposição do salário real praticado em 01/09/1993 exigiria um reajustamento, já em 01/07/1999, da ordem de 48 %.



Associação dos Engenheiros da Petrobrás

Av. Nilo Peçanha, 50 - grupo 2409 - Centro - Rio de Janeiro/RJ - Cep: 20044-900

Tel: (021) 533-1110 - Fax: 533-2134. e-mail: aepet2@ax.apc.org.br

Editado pela Assessoria de Comunicação